



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 10.862/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços editoriais, gráficos e publicação de obras, incluindo livros digitais (e-books) e revistas da Escola Judicial, nos formatos eletrônico e impresso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA 3

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no certame.

PERGUNTAS DA EMPRESA 3 E RESPOSTAS DA UNIDADE DEMANDANTE

1 - Qual a tiragem e paginação por edição do impresso?

Nos termos do item 5.1.1.1.2 do termo de referência, o pedido mínimo corresponderá à produção de 2 obras anuais, nas modalidades virtual e impressa, contendo no mínimo 200 páginas e com tiragem mínima de impressão de 50 unidades. Frise-se que conforme disposto no item 1.2.1 do termo de referência, a estimativa é de que poderá ser demandada a impressão de até 1.000.000 páginas durante o período de 2 anos do contrato. Por fim, saliente-se que nos termos do item 1.2.3 do termo de referência, as quantidades fixadas no item 1.2.1 constituem meras estimativas e não obrigam o Tribunal a demandá-las; os serviços serão demandados de acordo com a necessidade efetivamente verificada ao longo da vigência contratual, configurando o fornecimento por demanda.

2 - Quanto a capa: qual o papel do revestimento? 3 - Tem algum acabamento no revestimento? 4 - Impressão em quantas cores?

As respostas aos questionamentos 2, 3 e 4 supra encontram-se consignadas no item 4.1.8 do termo de referência: A modalidade impressa de ambas as publicações deverá observar tamanho 21 x 28 cm, papel couchê brilhante design com image 90 g/m2 impressos a 4x4 cores. O acabamento deverá ser dobrado, CTP, prova digital, 1 Reforço capa dura no tamanho 43,0x29,0 cm em papel Papelão 2,2mm. - 1400 g/m2 impressos à 0x0 cores.

5 - Qual o papel das guardas? 6 - Tem impressão nas guardas?

Deverão ser consideradas neste particular as especificações de impressão e papel para as demais estruturas da obra, salvo em relação à capa, nos termos consignados no item 4.1.8 supra.

Outrossim, informamos aos licitantes que, por ora, com as informações prestadas, de acordo com os termos do edital, não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas, mantendo-se inalterados o edital e a data da sessão pública.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTES ESCLARECIMENTOS, pela Internet, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Ariana Loyola da Silva Prata
Coordenadoria de Licitações e Contratos